



LEI Nº 2.362 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua 30 de Maio, no bairro Madressilva – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua 30 de Maio (Antiga Rua C) que se inicia na travessa Saturno e seu término na Rua Projetada E, no Bairro da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita